



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, O Sr. BRAZ DELPUPO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no edital do Processo Seletivo de Estagiários 2017, Edital/Est nº01/2017 devidamente publicados.

RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados abaixo para apresentação, de acordo com item VI do respectivo edital, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, localizada a Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada, das 12:00 às 18:00 horas, Secretaria de Saúde, localizada a Avenida Lorenzo Zandonadi, nº 840, 2º Andar, Vila Betânea, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas e na Secretaria de Educação, localizada a Avenida Domingos Perim, Centro, das 08:00 às 16:00 e das 13:00 às 16:00 horas a partir da data de publicação deste Edital.

NOME DO CANDIDATO	PERÍODO/A NO	CURSO	LOCAÇÃO
VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES	1º	ENSINO MÉDIO/MATUTINO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATASHA PEISINO ERLACHER	1º	ENSINO MÉDIO/MATUTINO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELIZABETI DA SILVA CARNIELLI	3º	ENSINO MÉDIO/MATUTINO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BRUNA ELVIRA BARROS	7º	CONTABILIDADE	SECRETARIA DE FINANÇAS

INFORMAÇÕES GERAIS

a) A carga horária do estágio é de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais para nível superior, e 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais para nível médio e técnico;

b) A remuneração da bolsa de estágio é de R\$827,44 para estagiários de curso superior, R\$551,60 Nível técnico e R\$ 367,74 para nível médio.



c) A duração do estágio será de, no máximo 24 meses, **PODENDO SER REINSCIDIDO A QUALQUER MOMENTO** por ambas partes.

d) Considerando que o estágio poderá ter duração de até 24 meses, dentro de cada período de 12 meses o estagiário deverá ter um recesso de 30 dias, que poderá ser concedido em período contínuo ou fracionado. E será concedido de forma proporcional em contratos com duração inferior a 12 meses.

e) Os estudantes que já foram estagiários na PREFEITURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE anterior a esse edital, poderão participar do processo, caso seja classificado e convocado, o tempo não poderá ultrapassar a 24 meses somando os dois vínculos.

f) Os estudantes que já foram estagiários anterior a esse edital pela PREFEITURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE alcançando os 24 meses de contrato não poderão se inscrever.

g) **OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ESTÁGIO DEVERÃO RESIDIR NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

f) **Os estudantes de Ensino Médio Integrado NÃO poderão participar do Processo Seletivo.**

g) Os candidatos, após a convocação no estágio terá o prazo de 02 (dois dias) para a entrega, no Recursos Humanos da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, da seguinte documentação:

- Declaração original da Instituição de ensino que comprove que o candidato está devidamente matriculado e frequentando o curso de acordo com a informação prestada na inscrição.
- Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento.
- Cópia simples do CPF.
- Cópia simples de documento de identidade com foto.
- Uma foto 3x4 recente.
- Comprovante de Residência atual

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração em parceria com o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

Venda Nova do Imigrante – ES, 01 de junho de 2017.


BRAZ DELPUPO
PREFEITO MUNICIPAL